

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**, portador do RG n.º 14.413.023-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 625.244.889-34, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2019 até 11 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2020 até 09 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

  
**Terufumi Katayama**  
Gabinete do Diretor-Geral

  
**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**

Prefeito de Carambeí

TESTEMUNHAS:

a) NOME:  
CPF:  
RG n.º:

b) NOME:  
CPF:  
RG n.º:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SETOR DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**

**DOADOR:** Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.  
**DONATARIO:** Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.  
**OBJETO:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.973.158-8, 15.973.827-2, 15.842.133-0, 15.892.689-0, 15.857.527-2, 15.953.029-9, 15.873.413-3, 15.910.292-0, 15.871.026-9, 15.873.294-7, 16.005.923-0, 15.977.239-0, 15.966.973-4,  
**AUTORIZADO POR:** **Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED**, em 17/09/2019.

92652/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SETOR DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**

**DOADOR:** Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.  
**DONATARIO:** Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.  
**OBJETO:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.866.455-0, 15.920.841-9 e 15.868.537-0.  
**AUTORIZADO POR:** **Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED**, em 09/09/2019.

92562/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SETOR DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**

**DOADOR:** Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.  
**DONATARIO:** Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.  
**OBJETO:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.859.983-0, 15.855.626-0, 15.872.671-8, 15.824.303-2, 15.823.959-0, 15.843.874-7, 15.871.068-4, 15.869.310-0, 15.872.262-3, 15.872.742-0, 15.863.115-6, 15.841.367-1, 15.812.838-1.  
**AUTORIZADO POR:** **Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED**, em 10/09/2019.

92639/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SETOR DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**

**DOADOR:** Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.  
**DONATARIO:** Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.  
**OBJETO:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.864.184-4, 15.848.527-3, 15.832.708-2, 15.995.191-0, 15.923.702-8, 15.939.622-3, 15.880.554-5, 15.933.228-4, 15.938.093-9, 15.891.677-0, 15.929.809-4. **AUTORIZADO POR:** **Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 – GS/SEED**, em 16/09/2019.

92646/2019

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 15.960.150-1 apenas ao P.I. nº 14.857.899-0  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Carambeí.**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 042/2017.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 450 dias, a partir de 18 de setembro de 2019 até 11 de dezembro de 2020.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de dezembro de 2020 até 09 de junho de 2021.**Parágrafo Único:** O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 18 de setembro de 2019.Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

92802/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –  
SEJUF****Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2019**

**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha, para uso dos adolescentes dos 19 (dezenove) Centros de Socioeducação e 09 (nove) Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, sob a responsabilidade do Departamento de Atendimento SocioEducativo – DEASE, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

**Valor Total Máximo: R\$ 43.665,00****Abertura da sessão pública: 07/10/2019 às 10:00 horas****Edital/Anexos:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) -**Informações:** Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou [licitacao@sejuf.pr.gov.br](mailto:licitacao@sejuf.pr.gov.br)**Comissão Permanente de Licitação - SEJUF**

92385/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –  
SEJUF – DISPENSA 026/2019 – Prot. Nº 15.843.736-8 – Retificação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de implantação padrão para central e tubulação de GLP, para construção de Centros de Socioeducação, no Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.14.421.094378, Gestão do sistema socioeducativo Subelemento: 3905, Natureza de Despesas: 3390.3900, -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais Fontes: 100 e 101. **Autorizo Diretor Geral** em 17/09/2019, com fulcro no (art. 34, inciso I, e Art.35 §,4º inciso IV da Lei Estadual 15.608/07), conforme Despacho nº 531//2019 ATJ/SEJUF. Curitiba, 18 de setembro de 2019. **Onde lê-se: DISPENSA 026/2019. Leia-se: DISPENSA 027/2019**

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

92658/2019

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br), e os autos do processo no site [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br) (número GMS).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2019 – SESA – Aquisição de KITS PARA DENGUE IGM POR ELISA**, para atender a demanda do Laboratório Central do Estado – LACEN, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**ABERTURA:** 07/10/2019 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 517.248,00 - Protocolo: 15.786.051-8 **Autorização do Secretário de Estado da Saúde** em 12/07/2019. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 785891 Identificador no [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br) (GMS) nº 870/2019.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 871/2019 – SESA – Aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**ABERTURA:** 07/10/2019 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 225.396,00 - Protocolo: 16.002.178-0 **Autorização do Secretário de Estado da Saúde** em 10/09/2019. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 785926 - Identificador no [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br) (GMS) nº 871/2019.

Curitiba, 24 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

92459/2019